

PORTARIA Nº 119/2025-GP/TCE

Natal, 11 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto nos arts. 78, inciso IV, e 116 do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 000915/2025–TC**,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo **Conselheiro ANTONIO ED SOUZA SANTANA** 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 2015-2022, a serem usufruídos no período de 14 de abril de 2025 a 13 de maio de 2025.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN